



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 03 de outubro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1219/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 147/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Altera a Lei nº 5.129 de 23 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de fraldários acessíveis aos frequentadores de estabelecimentos, para estender sua aplicação a repartições órgãos públicos”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360037003900370032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.